



PORTARIA Nº 3.772/2025

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor, a pedido, conforme Decreto nº 2.310/2025, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 089/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, em virtude da exoneração, a pedido, do servidor **JHONATA LUNS SOUZA**, matrícula funcional 004568, a partir de 06/03/2025.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: